

ADESÃO AO SIGET – Como proceder

Quem pode aderir?

A adesão ao SIGET é facultada apenas aos Municípios, por meio de uma de suas secretarias, aquela que for responsável pela gestão do transporte escolar.

Além da secretaria municipal, outras entidades podem se cadastrar neste Sistema para poder usufruir dos recursos tornados disponíveis (informações, meios de capacitação, cursos e eventos, normas para o transporte escolar etc.)

Quanto custa a adesão ao SIGET?

A adesão e a utilização dos recursos disponibilizados por meio do SIGET não tem custo algum para os usuários. Estes recursos são disponíveis de modo gratuito e aberto para uso institucional público, para entidades relacionadas com a problemática do transporte escolar, bem como para o público em geral.

A adesão é obrigatória para os gestores de transporte escolar?

Não, a adesão não é obrigatória. O funcionamento do SIGET está calcado numa visão de trabalho solidário em que a problemática de cada um dos municípios pode ser melhor resolvida se todos adotarem o SIGET como recurso referencial para a solução dos problemas relacionados com o transporte escolar.

Como fazer a adesão ao SIGET?

A adesão ao SIGET é feita, de modo automático, a partir do preenchimento dos formulários de pesquisa. Estes formulários estão disponíveis no tópico 'PESQUISA', passível de ser acessado na página inicial do saite do transporte escolar (www.transporteescolar.pr).

O que se espera dos gestores de transporte escolar que aderiram?

Espera-se dos gestores de transporte escolar que façam uso dos recursos disponibilizados e que mantenham os respectivos dados de pesquisa permanentemente atualizados, contribuindo assim para que a comunidade de usuários institucionais tenha informações qualificadas.

Usuários públicos precisam se cadastrar?

Além dos gestores de transporte escolar e das demais entidades usuárias, todo e qualquer cidadão que tiver acesso à internet poderá usufruir de um conjunto de serviços relacionados com o transporte escolar.